

**PORTARIA Nº 621/REITORIA/2024**

**Homologa a relação dos candidatos classificados e suplentes ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito e dá outras providências.**

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a relação dos candidatos classificados ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, conforme Edital nº 063/Reitoria/2024:

Classificação	Nome do(a) candidato(a)
1º	Jakson Luís Dalago
2º	Matheus Desso
3º	Luan Antonio Fortes
4º	Rangel Morrissey Mantelli
5º	Daniele Paula Gava
6º	Gian Carlos Spohr
7º	Ana Paula Rauber
8º	Kauê Pablo Marmintini
9º	Thaise dos Santos
10º	Gabriela Franciosi
11º	Ana Luiza Setti Pavan
12º	Jaqueline Ribeiros
13º	Julia Tamara Becker
14º	Vanessa Fernandes Paludo
15º	Pricila Nunes da Silva
16º	Taina Angela Scolari
17º	Talita Vitoria Rosa Farfus Zatta
18º	Vanessa Frandoloso
19º	Lucas Stobe
20º	Andrieli Ioris Flores

**Art. 2º** Homologar a relação dos candidatos suplentes ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, conforme Edital nº 063/Reitoria/2024:

Classificação	Nome do(a) candidato(a)
---------------	-------------------------

1º	Dalton de Oliveira Bittencourt
2º	Mariana Binelo Pimentel
3º	Jean Carlos Maier

**Art. 3º** Não aprovar a classificação do candidato Breno Capeletto de Freitas com base no Edital nº 063/Reitoria/2024, por não ter integralizado todas as etapas do processo seletivo e não ter obtido nota mínima para aprovação.

**Art. 4º** Determinar que os candidatos classificados realizem a matrícula de forma online, no período de **16 a 20 de dezembro de 2024**, no site da Unochapecó: [www.unochapeco.edu.br](http://www.unochapeco.edu.br) (Minha Uno), conforme:

- I) acessar o link recebido por e-mail;
- II) completar o cadastro com os dados pessoais e de endereço, criar conta de e-mail da Unochapecó (caso não tenha e-mail @unochapeco), tirar ou fazer upload de foto pessoal;
- III) gerar e pagar o boleto de matrícula;
- IV) aguardar a confirmação do pagamento, por e-mail, em até três dias úteis;
- V) acessar o novo link recebido por e-mail e continuar o processo de matrícula, anexando os documentos constantes no item 11 do Edital nº 063/Reitoria/2024;
- VI) assinar, digitalmente, o Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais.

**Art. 5º** Informar que a relação da concessão das bolsas de estudos, em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital nº 063/Reitoria/2024, será publicada no site da Unochapecó e no link do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito: [www.unochapeco.edu.br/mestrado-direito](http://www.unochapeco.edu.br/mestrado-direito) no dia **16 de dezembro de 2024**.

**Art. 6º** Informar que, em caso de dúvida, o candidato poderá solicitar informações sobre as etapas do processo seletivo por meio do e-mail: [ppgd@unochapeco.edu.br](mailto:ppgd@unochapeco.edu.br)

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó (SC), 13 de dezembro de 2024.

